



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

05 de outubro de 2015

No dia cinco de outubro de dois mil e quinze, às dez horas, no Auditório da Reitoria, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes, o senhor Márcio Almeida Có, com a presença dos seguintes membros: Renato Tannure Rotta de Almeida, Carla Ribeiro Macedo, André Romero da Silva, Fagner de Oliveira Silveira, Pedro Leite Barbieri, Sanandrea Torezani Perinni, Divina Leila Soares Silva, Simone de Souza Christo, Francisco José Valim Olmo (representando Renata Aparecida dos Santos), Patrícia Soares Furno Fontes, Cláudio Sérgio Marinato, Cláudia Cunha Monte Oliveira, Hedeone Heidmam da Silva, Marcos Antônio de Jesus, Wagner Teixeira da Costa, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Robson Malacarne (representando Ednéia Nunes da Silva) Elizabeth R. Rangel Roriz, Hudson Luiz Côgo, Maria Auxiliadora Vilela Paiva, Flávio Pavesi Simão, Fernando Tadeu Esposito, Mônica Guimarães Venterim, Whelligton Renan da Vitória Reis, Susana Brunoro Costa de Oliveira, Luciano Menini, Karin Satie Komati, Valmir Oliveira de Aguiar, Helton Andrade Canhamaque, Ana Carla Gujanwski Ferreira, Sival Roque Torezani (representando Monique Sunderhus Leppaus), Euzanete Frassi de Almeida, Andra Freitas dos Santos, Sônia Marta Bortolotti Ribeiro e Aline Freitas da Silva Xavier. Convidados: José Aguilar Pilon, Randall Guedes Teixeira, Renan Osório Rios e Erlon Cavazzana. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 06/07/2015, 3 Inclusão de data limite no calendário acadêmico para entrega de documentação comprobatória de produtividade docente; 4 Definição de modelo para certificado de cursos de aperfeiçoamento; 5 Apreciação do pedido de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração na modalidade EJA (Campus Venda Nova) - Processo 23186.000481/2015-12; 6 Apreciação do pedido de suspensão de oferta do Curso Técnico em Agroindústria Concomitante ao Ensino Médio (Campus Venda Nova) - Processo 23186.000452/2015-51; 7 Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em: 7.1 Meio Ambiente Concomitante ao Ensino Médio (Campus Nova Venécia) - Processo 23159.000392/2015-01, 7.2 Logística Integrado ao Ensino Médio em tempo Integral (Campus**

Viana) – Processo 23152.000695/2015-86, 7.3 Edificações Subsequente ao Ensino Médio (Campus Vitória) – Processo 23148.001324/2015-81, 7.4 Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (Campus Vitória) – Processo 23148.000167/2015-96, 7.5 Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio (Campus Serra) - Processo 23158.000396/2015-91, 7.6 Manutenção de Sistemas Metroferroviários Integrado ao Ensino Médio (Campus Cariacica), 7.7 Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Campus Colatina); 8 Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em: 8.1 Engenharia Mecânica (Campus Vitória) – Processo 23148.001183/2015-04, 8.2 Engenharia de Controle e Automação (Campus Linhares) – Processo 23155.000372/2015-62; 9 Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação: 9.1 Mestrado Profissional em Química (PROFQUI) - (Campus Vila Velha) – Processo 23187.000380/2015-31, 9.2 Mestrado Profissional em Tecnologias Química e Biológica (Campus Vila Velha) – Processo 23187.000352/2015-14, 9.3 Doutorado em Ensino na Educação Básica (Campus Vitória) – Processo 23148.001527/2015-77; 10 Apreciação da proposta de revisão do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes – Processo 23147.000681/2015-31; 11 Apreciação da Minuta de normatização do pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso – GECC para processos seletivos de alunos do Ifes – Processo 23147.0001544/2015-14; 12 Apreciação da proposta de alteração da Resolução CS 36/2012, que estabelece normas e procedimentos específicos para Projetos de Pesquisa; 13 Apreciação da Minuta da proposta de Resolução de mobilidade docente; 14 Apreciação do Regulamento para Empresas Juniores do Ifes – Processo 23147.002575/2014-11.

Márcio iniciou a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu pela presença, fez a leitura da pauta, solicitou a retirada do item 13, apreciação da Minuta da proposta de Resolução de mobilidade docente, e a inversão da pauta para que os pontos 9 e 12 sejam apreciados no início da reunião. Márcio justificou que estaria na reunião do Conselho Superior no período da tarde e que não poderia estar presente para a apresentação dos pontos de pauta da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Os presentes concordaram e a pauta foi aprovada. Em seguida, Márcio abriu o **item 1**, e passou a palavra para José Aguilar Pilon, Diretor de Ensino Técnico. Pilon informou que os Editais dos Processos Seletivos Simplificados 1 e 2/2016 dos Cursos Técnicos e Cursos Técnicos Proeja já foram publicados. Pilon explicou que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) foi contratada para prestação de serviços técnicos especializados e entrará em contado com os campi para formar a comissão responsável pelas análises de documentos. Além disso, a Facto contratará uma empresa para confeccionar os outdoors para divulgação do processo seletivo. Pilon informou que também será feita a divulgação pelas redes sociais, rádios e eventos. O período de inscrição será de 05 de outubro a 04 de novembro de 2015. **Informe 2.** Pilon informou que no período de 26 a 28 de outubro de 2015 será realizado o Seminário de Integração e Avaliação

das Políticas de Ensino do Ifes, que acontecerá no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins. A hospedagem e a alimentação dos participantes durante os 03 (três) dias de evento estão incluídas na contratação e o transporte de ida e volta ficará a cargo dos campi de origem dos representantes. Pilon informou que na reunião do Fórum de Dirigentes de Ensino, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2015, a comissão responsável pela organização do evento reforçará as orientações sobre a realização do seminário. Euzanete (FRA) mencionou que o evento coincide com as datas das provas de desempenho didático do concurso de docentes. Pilon explicou que o processo de licitação começou no início do ano e não foi possível alterar a data do evento. **Informe 3.** Márcio informou que os editais dos processos seletivos do Mestrado Profissional em Agroecologia, do Mestrado Profissional em Tecnologias Sustentáveis e do Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades serão publicados no mês de outubro. Márcio abriu o **item 9**, apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação, subitem 9.1, Mestrado Profissional em Química (PROFQUI) - Campus Vila Velha, e explicou que o curso é ofertado em rede nacional, coordenado pelo Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tem a cogestão da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) e o apoio das instituições associadas que formam uma rede nacional de pós-graduação. O projeto já foi aprovado pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e a Coordenadora local será a prof^a Michele Waltz Comarú. A admissão de discentes será feita por meio de Exame Nacional e as aulas serão semipresenciais. Márcio explicou que o foco do curso é aprofundar o conhecimento de química dos professores do ensino básico. Renato Tannure (Proex) perguntou se existe apoio ou parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu). Márcio informou que até o momento não há nenhum envolvimento da Sedu. Renato Tannure perguntou se existe a possibilidade de haver algum tipo de parceria com a rede pública. Márcio esclareceu que existe abertura para conversar com a Secretaria de Estado da Educação. Maria Auxiliadora (Cefor) mencionou que o Mestrado Profissional em Rede Nacional ofertado pela Ufes (Universidade Federal do Espírito Santo) tem bolsa para todos os alunos e que não é feito convênio com a Secretaria de Educação. Explicou que o mestrado é bem organizado e a procura é grande. Renato Tannure sugeriu que seja estimulada a interação com a Secretaria de Educação. O projeto foi aprovado. Márcio abriu o subitem 9.2, Mestrado Profissional em Tecnologias Química e Biológica - Campus Vila Velha, explicou que a proposta foi submetida à Capes em julho deste ano e está em processo de avaliação. A resposta sairá até o final do ano de 2015 e se for aprovada o curso iniciará em 2016. Caso contrário, será feita a revisão do projeto e a oferta será iniciada em 2017. O coordenador será o prof. Hildegardo Seibert França e o objetivo é formar profissionais capazes de desenvolver soluções tecnológicas, científicas, econômicas, sociais, sustentáveis e ambientais para atuar no setor de serviços e no setor produtivo. A área básica é interdisciplinar e serão ofertadas 20 (vinte) vagas anuais. O projeto recebeu apoio de grandes e

pequenas empresas, entidades e órgãos governamentais. Serão 3 (três) linhas de pesquisa: 1 Fontes renováveis e produtos naturais; 2 Tecnologias funcional e molecular de sistemas vivos e 3 Tecnologia, automação e mecanização laboratorial. Após os devidos esclarecimentos, o projeto foi aprovado. Em seguida, Márcio abriu o subitem 9.3, Doutorado em Ensino na Educação Básica - Campus Vitória. Explicou que o projeto foi submetido à Capes no mesmo calendário que o Mestrado Profissional em Tecnologias Química e Biológica, que a proposta surgiu como uma verticalização do Educimat (Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática) e está em processo de avaliação. Caso seja aprovado, a previsão para o início da oferta é 2017/1. Serão 2 (duas) linhas de pesquisa: 1 Práticas pedagógicas e recursos didáticos no contexto da educação Básica e 2 Formação inicial e continuada de professores no contexto da Educação Básica. Finda a apresentação, o projeto foi aprovado. Para o **item 12**, apreciação da proposta de alteração da Resolução CS 36/2012, que estabelece normas e procedimentos específicos para Projetos de Pesquisa, Márcio fez um breve relato sobre a necessidade de alteração da referida resolução para um fluxo mais flexível. Explicou que foi instituída uma comissão para a elaboração de uma proposta mais simplificada e que envolvesse os coordenadores de pesquisa para a viabilização e execução dos projetos. Em seguida, Márcio fez a apresentação da proposta. Maria Auxiliadora (Cefor) informou que participa de uma pesquisa nacional no Espírito Santo e perguntou se é possível inseri-la no sistema. Márcio disse que provavelmente sim. Basta apresentar o projeto, cadastrar e seguir o fluxo. Renato Tannure (Proex) perguntou como foi feita a construção do art. 4º sobre a definição das categorias de participação de servidores em projetos. Márcio explicou que esse artigo já estava na resolução 36/2012 e também consta na portaria 58/2014. Renato Tannure sugeriu inserir um inciso para Gestor de Projeto no art. 4º. A sugestão foi aceita. Renato Tannure perguntou se haverá o processo físico e sugeriu a inclusão de um parágrafo ao art. 10 informando que após a tramitação o processo ficará sob a guarda da diretoria de pesquisa do campus de lotação do coordenador do projeto. A sugestão foi aceita. Márcio explicou que a intenção é que todo o procedimento seja feito eletronicamente pelo próprio sistema, mas por enquanto é processo físico. O inciso II do art. 10 “Submissão à coordenadoria/ colegiado do setor de lotação do coordenador do projeto que, em reunião plenária, deve emitir parecer, considerando o mérito técnico-científico do projeto, a adequação de dedicação da equipe ao projeto e a compatibilidade de utilização de laboratórios e infraestrutura”. Foi alterado para: “A coordenadoria ou setor de lotação do coordenador do projeto, em reunião plenária, deve emitir parecer, considerando o mérito técnico-científico do projeto, a adequação de dedicação da equipe ao projeto e a compatibilidade de utilização de laboratórios e infraestrutura”. Os presentes discutiram sobre a necessidade de se manter o art. 2º “Os projetos de pesquisa são classificados como: I. Pesquisa Básica: relativa aos trabalhos experimentais ou teóricos que contribuam para a busca do conhecimento, principalmente

sobre os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis, não objetivando aplicação ou utilização específica imediata; II. Pesquisa Aplicada: relativa aos trabalhos que contribuam para a busca do conhecimento dirigido, fundamentalmente a determinação dos possíveis usos da pesquisa básica ou suas descobertas, com objetivo prático específico; III. Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: relativa a trabalhos sistemáticos com base em conhecimentos existentes obtidos por pesquisa ou experiência prática para introduzir novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços”, e decidiram excluir o referido artigo. A proposta foi aprovada. Márcio passou para o **item 8**, apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação. Subitem 8.2, Engenharia de Controle e Automação do Campus Linhares, e a palavra foi passada para Erlon Cavazzana, membro da comissão que elaborou o PPC. Erlon informou que o Curso de Engenharia de Controle e Automação será o primeiro curso de graduação a ser ofertado pelo Campus Linhares. A previsão de início da oferta é 2016/1 e serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas anuais. Erlon fez uma breve apresentação da matriz curricular. Explicou que do primeiro ao nono período serão ministradas as disciplinas e o décimo período será para a realização de estágio. O PPC é similar ao PPC do Curso de Engenharia de Controle e Automação ofertado no Campus Serra, com diferença de 270 horas. Renato Tannure (Proex) mencionou que o item 4.5 informa que as atividades de extensão seguirão as normas constantes no Regulamento do Programa de Extensão no Ensino Superior do Ifes, contudo, ainda não existe um regulamento do Programa de Extensão. Renato Tannure solicitou que no PPC haja um detalhamento sobre as articulações que serão realizadas pelo campus com a sociedade. A intenção é que se construa um relacionamento, algo processual e não eventual. É importante que o texto seja bem objetivo no qual sejam elencadas as linhas de pesquisa vinculadas ao curso. A Pró-Reitoria de Extensão poderá dar apoio e orientar a elaboração do texto. Marcos (Campus Piúma) perguntou porque o curso será em período em integral. Erlon esclareceu que é por causa da capacidade do campus. Sônia (Fonapne) parabenizou a equipe e solicitou que o PPC também contemple o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), com um detalhamento sobre a composição da equipe, o objetivo do Napne, o atendimento, os materiais assistivos etc. Márcio sugeriu trabalhar em parceria com a Proex para a elaboração do texto sobre as atividades de extensão. A sugestão foi aceita. O projeto foi aprovado e serão feitas as adequações sugeridas. Para o subitem 8.1, a palavra foi passada para o Diretor de Ensino do Campus Vitória, Hudson Luiz Cogo, para uma breve explanação sobre o PPC do Curso de Engenharia Mecânica. Hudson fez um breve relato sobre o processo de elaboração do projeto. Destacou que houve reuniões com as coordenadorias e que o campus já oferta o Curso Técnico em Mecânica. Não será necessário construir novos laboratórios e nem comprar equipamentos. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas em turno diurno. Sônia mencionou que faltou um artigo específico sobre o Napne. Renato Tannure solicitou o detalhamento das ações de pesquisa

e extensão vinculadas ao curso. O projeto foi aprovado e serão feitas as adequações. Márcio passou a presidência para o Pró-Reitor de Extensão, Renato Tannure Rota de Almeida, e se retirou da reunião. Renato Tannure cumprimentou a todos e deu seguimento aos pontos de pauta. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 06 de julho de 2015; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Para o **item 3**, Inclusão de data limite no calendário acadêmico para entrega de documentação comprobatória de produtividade docente, os presentes tiveram dúvidas se a data a ser incluída no calendário acadêmico diz respeito à entrega da documentação para progressão docente. Caso seja esse o teor, a inclusão foi aprovada. Caso contrário, será apreciada na próxima reunião. Renato Tannure abriu o **item 4**, definição de modelo para certificado de cursos de aperfeiçoamento, e apresentou o modelo proposto. Euzanete (FRA) mencionou que o certificado de curso de extensão não é registrado na CRA (Coordenadoria de Registro Acadêmico). Houve dúvida se curso de aperfeiçoamento pode ser considerado curso de extensão. Renato Tannure explicou que de acordo com o modelo construído no âmbito do Comfor (Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação Básica no Ifes) esses cursos seriam de extensão, contudo, as discussões sobre tipo de curso e revisão de projeto devem ser realizadas em outro momento. Renato Tannure esclareceu que é o modelo de certificado para os cursos de aperfeiçoamento que está em pauta para apreciação. Esse certificado será utilizado para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental, que já ocorreu, e também para os próximos cursos a serem ofertados pelo Ifes. Após ampla discussão, Renato Tannure sugeriu que o certificado seja assinado pelo coordenador de curso e não pelo coordenador de CRA. Todos concordaram e o modelo de certificado foi aprovado. Para o **item 5**, apreciação do pedido de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração na modalidade EJA do Campus Venda Nova, a palavra foi passada para Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Diretor de Ensino do Campus Venda Nova. Fabiano fez um breve relato sobre o curso e explicou que o Campus Venda Nova vai manter a oferta do Curso Técnico em Administração na modalidade EJA, contudo, o projeto precisa ser reformulado para atender ao público do proeja. Assim, o Campus optou por pedir a suspensão do curso para que seja elaborado um novo PPC e o curso voltará a ser ofertado em 2017. O pedido de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA foi aprovado. Para o **item 6**, apreciação do pedido de suspensão de oferta do Curso Técnico em Agroindústria Concomitante ao Ensino Médio, Fabiano explicou que o campus pretende extinguir o curso e apresentou um gráfico com os dados sobre a alta evasão no referido curso. Fabiano esclareceu que o curso teve início no primeiro semestre de 2010 e que a partir de 2012 começou a haver redução na demanda. Atualmente existem apenas 14 (quatorze) alunos frequentando as aulas. Após a apresentação e os devidos esclarecimentos, a suspensão de oferta do Curso Técnico em

Agroindústria Concomitante ao Ensino Médio foi aprovada. Renato Tannure abriu o **item 7**, apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos, e passou a palavra para José Aguilar Pilon, Diretor de Ensino Técnico. Pilon informou que os cursos já estão no edital do processo seletivo simplificado 1 2016 e explicou que o edital foi publicado em 05 de outubro, de modo que não haveria tempo hábil para apreciação em todas as instâncias antes da publicação do edital e seria necessário fazer editais separados, o que aumentaria os custos e dificultaria o entendimento da comunidade. Pilon informou que alguns campi estão tentando realizar parceria com a Secretaria de Estado da Educação para a oferta dos cursos concomitantes. Em seguida, Pilon listou os cursos técnicos em pauta para apreciação, subitens: 7.1 Meio Ambiente Concomitante ao Ensino Médio (Campus Nova Venécia), 7.2 Logística Integrado ao Ensino Médio em tempo Integral (Campus Viana), 7.3 Edificações Subsequente ao Ensino Médio (Campus Vitória), 7.4 Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (Campus Vitória), 7.5 Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio (Campus Serra), 7.6 Manutenção de Sistemas Metroferroviários Integrado ao Ensino Médio (Campus Cariacica), 7.7 Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Campus Colatina), e fez uma breve apresentação dos projetos. Pilon explicou que o PPC do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Serra foi apreciado na Câmara de Ensino Técnico, em 31 de agosto de 2015. Na ocasião, ficou acordado que o projeto seria ajustado e reapresentado na reunião extraordinária da Câmara de Ensino Técnico, em 02 de outubro de 2015, contudo, o Campus Serra e o Campus de Alegre, que também oferta o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, estavam realizando a unificação dos projetos e não houve a reapresentação na Câmara. O curso estava previsto para iniciar em 2016/2, porém, o Diretor de Ensino do Campus Serra perguntou se havia a possibilidade de ofertar o curso em 2016/1 e optou-se por submetê-lo ao Cepe para apreciação para que ele possa seguir a tramitação nas demais instâncias. Pilon explicou que os ajustes estão em fase de conclusão e que a Diretoria de Ensino Técnico está acompanhado as discussões. Também houve alteração da forma de articulação de subsequente para concomitante ao ensino médio. Sônia (Fonapne) solicitou que os PPCs dos Cursos Técnicos em Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Manutenção de Sistemas Metroferroviários e Informática para Internet incluam um artigo com o detalhamento sobre o Napne. Renato Tannure (Proex) solicitou a inclusão de um artigo com o detalhamento das ações de pesquisa e extensão vinculadas aos cursos. Pilon informou que solicitará às comissões a implementação desses artigos e pedirá que entrem em contato com a Pró-Reitoria de Extensão para orientação. Ana Carla (FGP) mencionou que está faltando a disciplina de Espanhol no projeto do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Vitória. Pilon informou que será verificado e corrigido. Após as apresentações e os devidos esclarecimentos os projetos foram aprovados. Para o **item 10**, apreciação da proposta de revisão do Código de Ética e Disciplina do Corpo Docente do

Ifes, a palavra foi passada para o servidor Rodrigo Paste Ferreira, presidente da comissão responsável pela elaboração da proposta de revisão do Código de Ética. Rodrigo fez um breve relato sobre todas as etapas de elaboração da proposta, que teve a representação de todos os campi e posteriormente a instituição de uma comissão para a elaboração da minuta com base nas sugestões que haviam sido dadas e debatidas por todos os representantes. A proposta foi encaminhada à Procuradoria para análise jurídica e após a análise da Procuradoria foram feitas as adequações em conformidade com o parecer do procurador. Tendo em vista que a proposta foi encaminhada aos membros do Cepe por e-mail para análise e que foram recebidas várias sugestões, ficou decidido que a comissão fará a sistematização dessas sugestões e que será emitida uma nova portaria para a comissão finalizar a proposta. Além disso, como os Regulamentos da Organização Didática (RODs) também estão sendo revisados, o presidente da comissão, Rodrigo Paste Ferreira, se reunirá com a comissão responsável pela elaboração do documento final do Regulamento da Organização Didática (ROD) para os Cursos Técnicos, no dia 16 de outubro de 2015, pois há algumas divergências entre o Código de Ética e o ROD. A proposta será apreciada na próxima reunião do Cepe, em 14 de dezembro de 2015. Renato Tannure abriu o **item 11**, apreciação da minuta de normatização do pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso – GECC para processos seletivos de alunos do Ifes, e passou a palavra para a servidora Yvina Pavan Baldo para apresentação da proposta. Yvina fez um breve relato sobre a minuta, explicou que a proposta é exclusiva para os processos seletivos de alunos do Ifes e foi elaborada por uma comissão, instituída pela Portaria nº 488, de 4 de março de 2015, composta pelos servidores: Yvina Pavan Baldo (presidente); George Rodrigues Loyola; Rony Cláudio De Oliveira Freitas; Cledimaria Santana e Clayton Peronico de Almeida. A minuta foi enviada ao Cepe por e-mail no dia 10 de setembro de 2015 para sugestões. Em seguida, Yvina fez a apresentação da proposta e as sugestões recebidas foram analisadas e discutidas pelos membros do Cepe. Houve a inclusão do inciso IV ao art. 1º, com a seguinte redação: “Participar de comissão de avaliação do processo de vagas afirmativas, desde o planejamento, execução e julgamento de recursos”. Ao inciso II do art. 3º foi acrescentado o seguinte texto: “A solicitação de extensão de carga horária deverá ser encaminhada pelo presidente da comissão do PS”. No art. 5º houve a substituição de “Proen” por “Pró-reitoria demandante”. O texto do art. 6º “O projeto básico (Anexo IV) em conformidade com as orientações emanadas por esta Resolução, que contemple todas as informações relacionadas ao processo seletivo” foi substituído por “A elaboração do projeto básico deverá ser construída em conformidade com o Anexo IV e com as orientações emanadas por esta Resolução, contemplando todas as informações relacionadas ao processo seletivo”. Ao art. 12 foi acrescentado o seguinte texto: “dos seguintes documentos”. Também houve o acréscimo do seguinte texto ao inciso I do art. 12: “citando o número do processo administrativo com o ato de aprovação do projeto básico”. O

texto: “Cópia do Projeto Básico do Processo Seletivo de Alunos, contendo:” foi retirado do inciso V do art. 12. Houve a inclusão da atividade de execução “analisar cotas”, com “1 hora a cada 5 análises ou fração e até 0,1875” no item D do anexo I. Foi incluído um espaço para a assinatura do servidor no anexo II. O anexo III foi ajustado em conformidade com as sugestões enviadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Pró-Reitoria de Ensino. O anexo V foi ajustado em conformidade com as sugestões enviadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância e pela Pró-Reitoria de Ensino. A minuta foi aprovada. Renato Tannure abriu o **item 14**, apreciação do Regulamento para Empresas Juniores do Ifes, fez um breve relato sobre a elaboração do documento e informou que a proposta já havia sido apreciada e aprovada no Cepe no final de 2014, porém houve algumas mudanças e o regulamento precisou ser revisto. Renato Tannure explicou que a Empresa Júnior é uma associação civil com finalidades educacionais e sem fins lucrativos criada, constituída e gerida exclusivamente por alunos dos cursos técnicos ou de graduação do Ifes. Informou que o objeto do regulamento é o credenciamento das empresas juniores, que visa a amparar o apoio do Ifes a estas entidades. Em seguida, Renato Tannure apresentou o relato elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão sobre as alterações solicitadas em recurso apresentado por empresas juniores de estudantes do Ifes, por intermédio de seus representantes. Os membros do Cepe fizeram questionamentos e discutiram alguns pontos da proposta, mas em função de a reunião ter ultrapassado o horário previsto para o encerramento, a plenária decidiu suspender as discussões e reapreciar o regulamento na próxima reunião, em 14 de dezembro de 2015. Nada mais havendo a tratar, Renato Tannure deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, cinco de outubro de dois mil e quinze.